



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 084, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.288.936,21 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2022 - Secretaria Municipal de Educação

1.33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

1291 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 100.000,00
Permanente	156900001	

Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1010 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 30.000,00
	15500000	

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

962 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 430.000,00
	15500000	

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 126.570,61
	156900001	

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 200.000,00
	156900001	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 156900001 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$

1.056.570,61

Total da Unidade Orçamentária: R\$

1.186.570,61

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.123 - INFORMATIZACAO DA REDE DE SISTEMA PUBLICO DE SAUDE

1334 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 17063120 R\$ 98.936,56

Total da Ação: R\$ 98.936,56

2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

1335 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17063120 R\$ 200.000,00

1336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17063120 R\$ 110.000,00

Total da Ação: R\$

310.000,00

2.157 - REDE PRESTADORA SUS/FAEC

703 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 102.365,60

Total da Ação: R\$

102.365,60

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

1333 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 17063120 R\$ 591.063,44

Total da Ação: R\$

591.063,44

Total da Unidade Orçamentária: R\$

1.102.365,60

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de junho de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS